

**PORTARIA Nº 612/2021**

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8500049-82.2021.8.06.0254;

RESOLVE lotar na Diretoria Pedagógica da ESMEC, a servidora LUIZA KAROLINE DE OLIVEIRA, Analista Judiciária – Área Técnico-Administrativa, Especialidade: Pedagogia, matrícula nº 8242, lotada atualmente na Coordenadoria de Apoio à Gestão, da Secretaria Judiciária de 1º Grau do Estado de Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 15 de abril de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

**PORTARIA Nº 611/2021**

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8506244-69.2021.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar no Gabinete do Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha, a servidora ROZILDA HELENA FAÇANHA, Técnica Judiciária, matrícula nº 343, lotada atualmente na Coordenadoria de Fiscalização de Unidades Extrajudiciais, da Corregedoria Geral da Justiça.

Art. 2º Lotar na Coordenadoria de Fiscalização de Unidades Extrajudiciais, da Corregedoria Geral da Justiça, o servidor FRANCISCO LINDOMAR DA SILVA RODRIGUES, Técnico Judiciário, matrícula nº 856, lotado atualmente na Superintendência da Área Judiciária.

Art. 3º Lotar na Coordenadoria de Fiscalização de Unidades Extrajudiciais, da Corregedoria Geral da Justiça, a servidora MAELONIA BRITO DE SOUSA, Auxiliar Judiciária, matrícula nº 5002, lotada atualmente na Coordenadoria de Serviços de Apoio à Jurisdição, da Secretaria Judiciária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 15 de abril de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

**PORTARIA N.º 64/2021 – SEFIN**

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4, inciso I, da Portaria Presidência n.º 237/2019, publicada no DJE n.º 1671, de 07 de fevereiro de 2019;

Considerando o disposto na Resolução do Órgão Especial n.º 23/2018, publicada no DJE n.º 1944, de 12 de julho de 2018;

Considerando o que consta na Requisição de Suprimento de Fundos, datada de 07/04/2021, processo eletrônico **CPA n.º 8500076-32.2021.8.06.0071**

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a concessão de Suprimento de Fundos ao Dr. **José Flávio Bezerra Moraes**, MM. Juiz de Direito, Diretor do Fórum da Comarca de **Crato**, no valor de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da referida comarca.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da disponibilização do limite de crédito, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 13 de abril de 2021.

**Marcus Augusto Vasconcelos Coelho**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**